



# Diário Oficial

ESTADO DA PARAÍBA

PODER EXECUTIVO

Nº 13.467

João Pessoa - Quinta-feira, 15 de Março de 2007

Preço: R\$ 2,00

## Atos do Poder Executivo

Decreto nº 28.041 de 14 de março de 2007

### ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 6º, da Lei nº 8.171, de 17 de janeiro de 2007, combinado com o artigo 14, do Decreto nº 27.979, de 31 de janeiro de 2007, e tendo em vista o que consta do Processo SEPLAG/390/2007,

#### DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 15.000,00** (quinze mil reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

28.000- SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA E DO MEIO AMBIENTE  
28.101- GABINETE DO SECRETÁRIO

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
19.122.5046-4216- MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3390.93	00	15.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>15.000,00</b>

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de anulação de dotação orçamentária, conforme discriminação a seguir:

28.000- SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA E DO MEIO AMBIENTE  
28.101- GABINETE DO SECRETÁRIO

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
19.122.5046-4221- VALE REFEIÇÃO E ALIMENTAÇÃO	3390.39	00	15.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>15.000,00</b>

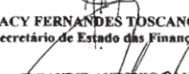
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

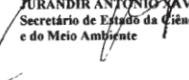
Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 14 de março de 2007; 119º da Proclamação da República.

  
CASSIO CUNHA LIMA  
Governador

  
FRANKLIN DE ARAÚJO NETO  
Secretário de Estado do Planejamento e Gestão

  
JACY FERNANDES TOSCANO DE BRITTO  
Secretário de Estado das Finanças

  
JURANDIR ANTONIO XAVIER  
Secretário de Estado da Ciência e Tecnologia e do Meio Ambiente

Decreto nº 28.042 de 14 de março de 2007

### ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 6º, da Lei nº 8.171, de 17 de janeiro de 2007, combinado com o artigo 14, do Decreto nº 27.979, de 31 de janeiro de 2007, e tendo em vista o que consta dos Processos SEPLAG/269/270/2007,

#### DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 4.200.000,00** (quatro milhões e duzentos mil reais), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminadas:

25.000- SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
25.101- GABINETE DO SECRETÁRIO

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
10.302.5154-2950- ATENÇÃO À SAÚDE PREVENTIVA E CURATIVA	3350.41	10	500.000,00
	4490.52	10	500.000,00
10.302.5154-2953- OPERACIONALIZAÇÃO DA REDE DE HEMOCENTROS E HEMONÚCLEOS	3390.30	72	3.000.000,00
	3390.39	72	200.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>4.200.000,00</b>

Art. 2º - As despesas com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrão por conta de anulação de dotações orçamentárias, conforme discriminação a seguir:

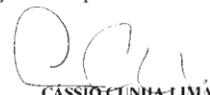
25.000- SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
25.101- GABINETE DO SECRETÁRIO

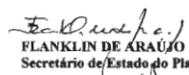
Especificação	Natureza	Fonte	Valor
10.302.5154-2950- ATENÇÃO À SAÚDE PREVENTIVA E CURATIVA	3390.30	10	1.000.000,00
	3390.39	72	3.200.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>4.200.000,00</b>

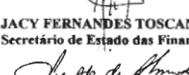
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

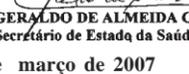
Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 14 de março de 2007; 119º da Proclamação da República.

  
CASSIO CUNHA LIMA  
Governador

  
FRANKLIN DE ARAÚJO NETO  
Secretário de Estado do Planejamento e Gestão

  
JACY FERNANDES TOSCANO DE BRITTO  
Secretário de Estado das Finanças

  
GERALDO DE ALMEIDA CUNHA FILHO  
Secretário de Estado da Saúde

Decreto nº 28.043 de 14 de março de 2007

### ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 6º, alínea "d", da Lei nº 8.171, de 17 de janeiro de 2007, combinado com o artigo 107, §1º, da Lei nº 3.654, de 10 de fevereiro de 1971, conforme o artigo 14, do Decreto nº 27.979, de 31 de janeiro de 2007, e tendo em vista o que consta do Processo SEPLAG/219/2007,

#### DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 30.357,52** (trinta mil trezentos e cinquenta e sete reais e cinquenta e dois centavos), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminadas:

35.000- SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA  
35.201- EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DA PARAÍBA

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
20.606.5260-4327- APOIO AO DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL	3390.14	83	978,52
	3390.30	83	8.679,00
	3390.39	83	20.700,00
<b>TOTAL</b>			<b>30.357,52</b>

Art. 2º - A despesas com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrão por conta de recursos oriundos do Convênio MMA/FNMA N°083/2006, que entre si celebram a União, por intermédio do Ministério do Meio Ambiente, e do Fundo Nacional do Meio Ambiente, a a Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural da Paraíba, conforme conta de n-7 10404-3, do Banco do Brasil S/A.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 14 de março de 2007; 119º da Proclamação da República.

  
CASSIO CUNHA LIMA  
Governador

  
FRANKLIN DE ARAÚJO NETO  
Secretário de Estado do Planejamento e Gestão

  
JACY FERNANDES TOSCANO DE BRITTO  
Secretário de Estado das Finanças

  
FRANCISCO DE ASSIS MARTINS  
Secretário de Estado do Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca - SEDAP

DECRETO Nº 28.044, DE 14 DE MARÇO DE 2007

**Declara de utilidade pública 05 (cinco) lotes de terreno da quadra 53 e parcelas de 06 (seis) lotes de terreno da Rua Manoel Tavares, no bairro Alto Branco, em Campina Grande.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso IV, da Constituição do Estado, e tendo em vista o art. 5º, alínea "i" c/ o art. 6º do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Ficam declarados de utilidade pública, para fins de desapropriação, os seguintes lotes: nº 10, com 416,00 m², pertencente a Sávio Perazzo Tavares Cavalcanti; nº 09, com 312,00 m², pertencente a Regina Helena C. Tavares Cavalcanti; nº 08, com 312,00 m², pertencente a José Carlos da Silva Júnior; nº 07, com 312,00 m², pertencente a Medelgize Tavares de Oliveira; parcela do lote nº 06, com 249,70 m², pertencente a Geraldo Rozendo de Oliveira, da quadra 53 do Loteamento Jardim Tavares, situado na Rua Manoel Tavares, no Alto Branco, em Campina Grande; parcela dos lotes de terreno nº 14, com 130,10 m², nº 13, com 142,87 m², nº 12, com 152,31 m², nº 11, com 123,28 m², todos pertencentes à empresa Hotel do Vale Ltda, nº 10, com 144,43 m², pertencente a José Carlos da Silva Júnior, nº 09, com 203,17 m², pertencente a Antonio de Oliveira Jatobá, da quadra 57 do mesmo Loteamento.

**Art. 2º** Os lotes de terreno descritos no artigo precedente destinam-se à construção de um viaduto.

**Art. 3º** Para fins de imissão de posse provisória, de que trata o artigo 15 do Decreto-Lei nº 3.365, é declarada de caráter urgente a presente desapropriação.

**Art. 4º** Fica a Procuradoria Geral do Estado, através da Procuradoria do Domínio, autorizada a adotar as providências necessárias à desapropriação amigável ou judicial dos lotes de terreno ora declarados de utilidade pública.

**Art. 5º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 6º** Revogam-se as disposições em contrário.

**PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA**, em João Pessoa, 14 de março de 2007; 119º da Proclamação da República.

  
CASSIO CUNHA LIMA  
Governador

(AG - 0252/ 2007)

João Pessoa, 14 de março de 2007

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

**RESOLVE** exonerar, a pedido, **JOÃO MARQUES DE CARVALHO**, do cargo em comissão de Diretor Presidente da Fundação de Apoio à Pesquisa do Estado da Paraíba - FAPESQ, Símbolo SE-3.

  
CASSIO CUNHA LIMA  
Governador

(AG - 0253/ 2007)

João Pessoa, 14 de março de 2007

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

**RESOLVE** nomear **TELMO SILVA DE ARAÚJO**, para ocupar o cargo em comissão de Diretor Presidente da Fundação de Apoio à Pesquisa do Estado da Paraíba - FAPESQ, Símbolo SE-3.

  
CASSIO CUNHA LIMA  
Governador

## Secretarias de Estado

### Educação e Cultura

Portaria nº 1036

João Pessoa, 31 de 01 de 2007.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 12.007, de 30 de junho de 1987,

**RESOLVE** nomear, de acordo com o artigo 1º da Lei nº 7.983, de 10 de abril de 2006, por um mandato de 02 (dois) anos, **JOSÉ MARINHO BATISTA FILHO**, matrícula nº 62.551-5, com lotação fixada nesta secretaria, para ocupar em comissão, o cargo de Diretor da Escola Estadual do Ensino Fundamental e Médio Professor Liliosa de Paiva Leite - CEPES, Padrão B-1, na cidade de João Pessoa, mediante retribuição do Símbolo DAS-5, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.065, de 29 de agosto de 1991.

UPG: 200

UTB: 11113

Publicado no DOE 07.02.2007

Republicada por Incorreção.

#### GOVERNO DO ESTADO Governador Cassio Cunha Lima

SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

A UNIÃO Superintendência de Imprensa e Editoria  
BR 101 - Km 03 - Distrito Industrial - João Pessoa-PB - CEP 58082-010

JOSÉ ITAMAR DA ROCHA CÂNDIDO  
SUPERINTENDENTE

CARLOS A. GONDIM DE OLIVEIRA  
DIRETOR ADMINISTRATIVO

GEOVALDO CARVALHO  
DIRETOR TÉCNICO

FRED KENNEDY DE A. MENEZES  
DIRETOR DE OPERAÇÕES

  
**Diário Oficial**

Editor: Walter de Souza

Fones: 218-6521/218-6526/218-6533 - E-mail: diariioficial@aurião.pb.gov.br

Assinatura: (83) 218-6518

Anual ..... R\$ 400,00  
Semestral ..... R\$ 200,00  
Número Atrasado ..... R\$ 3,00

Portaria nº 414

João Pessoa, 09 de 01 de 2007.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 12.007, de 30 de junho de 1987,

**RESOLVE** nomear, de acordo com o artigo 1º da Lei nº 7.983, de 10 de abril de 2006, por um mandato de 02 (dois) anos, **DALIA MARIA GUIMARAES PEREIRA**, matrícula nº 81.999-9, com lotação fixada nesta secretaria, para ocupar em comissão, o cargo de Diretor da Escola Estadual do Ensino Fundamental e Médio Prof. Raul Cordula, Padrão B-1, na cidade de João Pessoa, mediante retribuição do Símbolo DAS-6, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.065, de 29 de agosto de 1991.

UPG: 200

UTB: 11110

Republicada no DOE 11.03.2207

Republicada por Omissão Gráfica

Portaria nº 1721

João Pessoa, 14 de 03 de 2007.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso de suas atribuições,

**RESOLVE** remover, a pedido, de acordo com o artigo 34, inciso III, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, **MARIA DO SOCORRO TAVARES LEAL**, Professor, matrícula nº 144.334-8, com lotação fixada nesta Secretaria, da Escola Estadual do Ensino Fundamental Felix Araujo, em Campina Grande, para a Escola Estadual do Ensino Fundamental João de Oliveira Chaves, na cidade de Monteiro.

UPG: 024

UTB: 15001

Portaria nº 1722

João Pessoa, 14 de 03 de 2007.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo nº 001370-2/07-SEC,

**RESOLVE** remover, a pedido, de acordo com o artigo 34, inciso III, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, **MARIA DA PENHA WANDERLEY MARQUES**, Auxiliar de Serviço, matrícula nº 128.811-3, com lotação fixada nesta Secretaria, da Unidade Setorial de Administração-USA, desta Pasta, para a Escola Estadual do Ensino Fundamental e Médio Daura Santiago Rangel, nesta Capital.

UPG: 200

UTB: 11107

Portaria nº 1723

João Pessoa, 14 de 03 de 2007.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso de suas atribuições,

**RESOLVE** remover, a pedido, de acordo com o artigo 34, inciso III, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, **SANDRA VALERIA ALVES SALES**, Professor, matrícula nº 89.708-6, com lotação fixada nesta Secretaria, da Escola Estadual do Ensino Fundamental e Médio Dr. Hortensio de Sousa Ribeiro, para a Escola Normal Estadual Padre Emídio Viana Correia, ambas na cidade de Campina Grande.

UPG: 001

UTB: 13188

Portaria nº 1724

João Pessoa, 14 de 03 de 2007.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso de suas atribuições,

**RESOLVE** remover, a pedido, de acordo com o artigo 34, inciso III, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, **LIZIEUX ALCY DOS ANJOS MARREIRO**, Professor, matrícula nº 121.317-2, com lotação fixada nesta Secretaria, da Escola Estadual do Ensino Fundamental e Médio Mons. Emiliano de Cristo, em Guarabira, para a Escola Estadual do Ensino Fundamental Profª. Maria Geny de Sousa Timoteo, nesta Capital.

UPG: 200

UTB: 11027

Portaria nº 1725

João Pessoa, 14 de 03 de 2007.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso de suas atribuições,

**RESOLVE** remover, a pedido, de acordo com o artigo 34, inciso III, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, **DIVANIA FERREIRA DA SILVA**, Professor, matrícula nº 145.558-3, com lotação fixada nesta Secretaria, da Escola Estadual do Ensino Fundamental e Médio José Rocha Sobrinho, em Bananeiras, para o Liceu Paraibano.

UPG: 200

UTB: 11074

Portaria nº 1692

João Pessoa, 09 de 03 de 2007.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 137, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

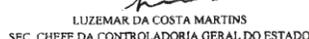
**RESOLVE** prorrogar por um prazo de 30 (trinta) dias, em atendimento à solicitação constante do Processo nº 0008405-8/2006, a Comissão de Sindicância, ora constituída, através da portaria nº 1983 de 28 de novembro de 2006, publicada no Diário Oficial do Estado em 29 de novembro de 2006, para, sob a presidência da primeira, constituirem Comissão de Sindicância, no prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data de publicação no DOE, com a finalidade de apresentar relatório circunstanciado sobre fatos objeto do referido Processo.

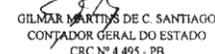
  
NERALDO PONTES DE AZEVEDO  
Secretário

## Controladoria Geral do Estado

RECEITA LÍQUIDA DISPONÍVEL - FEVEREIRO/2007

Código	Discriminação	Valor em R\$	
		DO MÊS	ACUMULADO
	<b>Receita Total</b>	<b>320.767.259,41</b>	<b>634.216.064,25</b>
	<b>(-) Receita outras fontes que não 00 e 01</b>	<b>57.510.100,00</b>	<b>111.823.662,56</b>
1112.04.00	Imposto de Renda Retido na fonte	12.574.462,40	20.650.842,93
1325.01.00	Rem. de Depósitos de Recursos Vinculados	891.425,94	1.801.044,81
1600.05.00	Serviços de Saúde	6.583.348,77	12.663.326,31
1721.01.13	Cota Parte CIDE	-	6.722.363,97
1721.22.70	Cota parte do Fundo Especial do Petróleo	475.490,64	909.369,62
1721.33.00	Transferências de Recursos do SUS	2.956.414,43	3.693.404,38
1721.35.00	Transferências de Recursos do FNDE	1.211.719,72	3.555.829,38
1721.99.99	Demais Transferências da União	-	8.866,66
1724.00.00	Transferências Multigovernamentais	23.527.859,40	45.452.033,22
1740.00.00	Transferências do Exterior	-	-
1760.00.00	Transferências de Convênio	3.575.944,00	5.151.888,00
1922.01.00	Restituições de Convênios	104.900,12	518.516,54
1990.99.06	Rec. do Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza	4.175.242,27	8.002.124,77
2100.00.00	Operações de Créditos	1.433.292,31	2.694.051,97
2200.00.00	Alienações de Bens	-	-
	<b>(=) Receita bruta fontes 00 e 01</b>	<b>263.257.159,41</b>	<b>522.392.401,69</b>
	<b>(-) Participação dos Municípios na receita do Estado</b>	<b>37.411.537,68</b>	<b>76.437.624,01</b>
1112.05.02	Cota-parte dos municípios no IPVA	2.761.533,04	5.377.443,14
1113.02.02	Cota-parte dos municípios no ICMS	33.662.016,75	69.304.494,02
1911.41.00	50% das Multas e Juros de Mora do IPVA	66.987,33	158.372,60
1911.42.00	25% das Multas e Juros de Mora de ICMS	487.734,68	590.590,70
1913.15.00	25% das Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa - ICMS	34.104,17	34.104,17
1931.14.00	50% da Receita da Dívida Ativa do IPVA	-	-
1931.15.00	25% da Receita da Dívida Ativa do ICMS	63.219,29	92.636,74
1990.99.01	25% da Receita de Corr Monetária ICMS	93.372,19	187.626,48
1990.99.03	25% da Receita de Corr Mont. Dívida Ativa ICMS	69.764,54	106.015,09
1990.99.07	50% da Receita de Corr. Mont. Dívida Ativa IPVA	-	-
1990.99.99	Outras Receitas	172.805,70	586.341,07
	<b>(=) Receita líquida fontes 00 e 01</b>	<b>225.845.621,73</b>	<b>445.954.777,69</b>
	<b>(-) Parcela da Dívida</b>	<b>44.821.000,00</b>	<b>82.911.000,00</b>
	<b>(=) Receita Líquida Disponível</b>	<b>181.024.621,73</b>	<b>363.043.777,69</b>

  
LUZEMAR DA COSTA MARTINS  
SEC. CHEFE DA CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

  
GILMAR MARTINS DE C. SANTIAGO  
CONTADOR GERAL DO ESTADO  
CRC Nº 4.495 - PB

# Administração

PORTARIA Nº 062

João Pessoa, 14 de março de 2007.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, do Decreto nº 19.060 de 18 de agosto de 1997, e tendo em vista o que consta no Processo nº 07013247-0,

**R E S O L V E** autorizar a cessão para a Prefeitura Municipal de Cabedelo - PB, da servidora **JANE VALÉRIA HONÓRIO DA SILVA BARBOZA**, Técnico de Nível Médio, matrícula nº 80.147-0, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, em regime de permuta com a servidora **IAPONIRA DO NASCIMENTO SANTOS**, matrícula nº 2.978-5, lotada na Secretaria de Educação e Cultura do Município de Cabedelo, pelo prazo de (01) um ano, com ônus para os respectivos órgãos de origem .



GUSTAVO NOGUEIRA  
Secretário

RESENHA N.º 043/2007

EXPEDIENTE DO DIA: 13 / 03 / 2007.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso XVIII, do Decreto n.º 26.817 de 02 de fevereiro de 2006, tendo em vista Parecer da **ASSESSORIA JURÍDICA** desta Secretaria, despachou os Processos abaixo relacionados:

PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	ASSUNTO	PARÉCER	DESPACHO
04.013.698-1	LUÍS BEZERRA CABRAL NETO	089.397-8	ADIÇÃO DE GRATIFICAÇÃO	542/06	INDEFERIDO
06.017.132-4	FRANCISCO ANANIAS DA SILVA	099.772-2	ABONO DE PERMANÊNCIA	144/07	INDEFERIDO
05.001.910-4	LUCIA DE FATIMA OLIVEIRA DE MORAIS	134.547-8	DIFERENÇA DE VENCIMENTOS	127/07	INDEFERIDO
06.013.501-8	MARIA DE FATIMA WANDERLEY C. DA SILVA	134.640-0	INCORPORAÇÃO DE GRATIFICAÇÃO	799/06	INDEFERIDO
06.013.296-5	FRANCISCA LUCIA PEREIRA WAANDERLEY	091.090-2	INCORPORAÇÃO DE GRATIFICAÇÃO	801/06	INDEFERIDO
06.008.687-4	COSMA SANTIAGO FERREIRA DE LACERDA	089.330-7	INCORPORAÇÃO DE GRATIFICAÇÃO	788/06	INDEFERIDO
06.013.860-2	ZELJA BARBOSA CABRAL	058.491-6	INCORPORAÇÃO DE GRATIFICAÇÃO	785/06	INDEFERIDO
06.006.148-1	MARIA BERNADETE BARBOSA RIBEIRO	084.838-7	INCORPORAÇÃO DE GRATIFICAÇÃO	746/06	INDEFERIDO
05.001.876-1	LUIS BEZERRA CABRAL NETO	089.397-8	INCORPORAÇÃO DE GRATIFICAÇÃO	541/06	INDEFERIDO
06.000.893-8	CARLOS ANTONIO ALVES PEREIRA	096.959-1	INCORPORAÇÃO DE GRATIFICAÇÃO	502/06	INDEFERIDO
06.000.941-0	ROGERIO RICARTE MACIEL	145.956-2	INCORPORAÇÃO DE GRATIFICAÇÃO	642/06	INDEFERIDO
04.060.708-9	MARIA DE FATIMA OLIVEIRA PESSOA	104.480-0	INCORPORAÇÃO DE GRATIFICAÇÃO	543/06	INDEFERIDO
06.000.899-7	ANTONIO SANDRO LEITE OLIVEIRA	088.266-1	INCORPORAÇÃO DE GRATIFICAÇÃO	748/06	INDEFERIDO
06.051.064-1	GLAUCIA XAVIER DE SALES NASCIMENTO	148.872-4	INCORPORAÇÃO DE GRATIFICAÇÃO	558/06	INDEFERIDO
05.005.628-5	FRANCISCO DE ASSIS CASTRO	512.029-2	INCORPORAÇÃO DE GRATIFICAÇÃO	144/07	INDEFERIDO
06.006.808-4	OLINETE DA SILVA DALIA	098.426-1	READMISÃO DE CARGO	141/07	INDEFERIDO



GUSTAVO NOGUEIRA  
Secretário

RESENHA N.º 044/2007

EXPEDIENTE DO DIA: 08 / 03 / 2007.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso XVIII, do Decreto n.º 26.817 de 02 de fevereiro de 2006, tendo em vista Parecer da **ASSESSORIA JURÍDICA** desta Secretaria, despachou os Processos abaixo relacionados:

PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	ASSUNTO	PARÉCER	DESPACHO
06.051.297-1	ALCIONE APARECIDA RODRIGUES PADILHA	138.025-7	ATUALIZAÇÃO DE GRATIFICAÇÃO	759/06	INDEFERIDO
06.051.086-2	ALEXANDRE NUNES DA COSTA	900.997-3	GRATIFICAÇÃO RISCO DE VIDA	546/06	INDEFERIDO
06.051.053-6	ARLAN BATISTA DE SOUSA	901.279-6	GRATIFICAÇÃO RISCO DE VIDA	547/06	INDEFERIDO
05.050.429-1	ORLEIDE PAULO DE LACERDA	133.168-0	IMPLANTAÇÃO DE GRATIFICAÇÃO	769/06	INDEFERIDO
04.009.359-0	MARIA DO DESTERRO RAMALHO	082.889-1	IMPLANTAÇÃO DE GRATIFICAÇÃO	589/06	INDEFERIDO
06.010.805-3	APOLONIA MARIA DA COSTA LEÃO	077.874-5	INCORPORAÇÃO DE GRATIFICAÇÃO	790/06	INDEFERIDO
06.012.109-2	JOSE WALTER TAVARES S FALCÃO	120.057-7	INCORPORAÇÃO DE GRATIFICAÇÃO	727/06	INDEFERIDO
05.003.248-8	ORLANDO DE SOUSA FREITAS	091.184-4	INCORPORAÇÃO DE GRATIFICAÇÃO	729/06	INDEFERIDO
06.002.705-3	MARIA SELIANE PEREIRA DOS SANTOS	097.812-4	INCORPORAÇÃO DE GRATIFICAÇÃO	364/06	INDEFERIDO
04.017.548-1	SUELY MARQUES GUIMARÃES	150.940-3	INCORPORAÇÃO DE GRATIFICAÇÃO	436/06	INDEFERIDO
06.008.800-1	EUREZJA DE SOUSA PEREIRA RIQUE	130.968-4	INCORPORAÇÃO DE GRATIFICAÇÃO	545/06	INDEFERIDO
06.007.552-0	WANDERLY PONCE DE LEON	090.673-5	INCORPORAÇÃO DE GRATIFICAÇÃO	554/06	INDEFERIDO
05.060.025-7	MARIA DAS GRAÇAS BELMINO DA SILVA	082.072-5	INCORPORAÇÃO DE GRATIFICAÇÃO	584/06	INDEFERIDO
06.004.185-4	FERNANDO SOARES MOURA REZENDE	075.709-8	INCORPORAÇÃO DE GRATIFICAÇÃO	657/06	INDEFERIDO
05.001.280-1	MARIA DE LOURDES ARAUJO MELO	080.314-6	INCORPORAÇÃO DE GRATIFICAÇÃO	828/06	INDEFERIDO



GUSTAVO NOGUEIRA  
Secretário